

LEI COMPLEMENTAR Nº 627, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
Altera dispositivo da Lei Complementar nº 624, de 14 de dezembro
de 2011.

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão de **Assessor de Gabinete I**, criados pelo Artigo 78 da Lei Complementar nº 624, de 14 de dezembro de 2011, passando o Anexo I - Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, a vigorar na forma do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de fevereiro de 2012.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEI COMPLEMENTAR Nº 627, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Cargo	Classe	Tipo	Qtde
Assessor de Gabinete II	Assessoramento	Cargo em Comissão	10
Assessor Especial I	Assessoramento	Cargo em Comissão	10
Assessor Especial II	Assessoramento	Cargo em Comissão	10
Assessor Especial III	Assessoramento	Cargo em Comissão	01
Chefe de Unidade Administrativo –Operacional	Chefia	Função de Confiança	43
Chefe de Gabinete	Direção	Cargo em Comissão	1
Chefe de Gabinete do Vice- Prefeito	Direção	Cargo em Comissão	1
Chefe de Núcleo	Chefia	Função de Confiança	90
Comandante da Guarda Municipal	Direção	Cargo em Comissão	1
Coordenador	Chefia	Função de Confiança	31
Diretor de Departamento	Direção	Função de Confiança	3
Líder de Equipe	Chefia	Função de Confiança	22
Subcomandante da Guarda Municipal	Direção	Cargo em Comissão	1
Secretário Adjunto da Saúde	Direção	Cargo em Comissão	1